

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0582/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0582/2001 DE 18/10/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

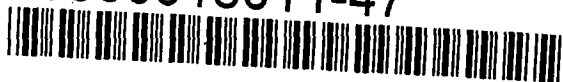
"DENOMINA RUA ACHILLES FUGLIESSI, A ATUAL RUA QUATRO,
JARDIM EMILIA - CAMPO LIMPO - CADLOS 310700."

OBSERVAÇÕES:

CE nº 13421 RE 21/08/2002.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:15:01

00000018011-47



CÃO

ARQUIVADO EM 21/08/2002

Marta Isabel Lopes Correa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 582 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE PROJETO DE LEI
<i>Constituição e Justiça</i>
<i>Política Urb. e Mob. 8 OUT 2001</i>
<i>Educação, Cultura e Esporte</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>[Assinatura]</i>
PRESIDENTE

01 - PL
01-0582/2001

Denomina **RUA ACHILLES PUGLIESSI**, a atual Rua Quatro, Jardim Emília - Campo Limpo - CADLOG 310700.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada '**RUA ACHILLES PUGLIESSI**', a atual Rua Quatro - Jardim Emília no Campo Limpo - CADLOG 310700.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
19 OUT 2001
<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Vereador Antonio Carlos Rodrigues

CMSP - ATM
-17-Out-2001-15:19-000520



Folha nº 02 do proc.
Nº 582 de 01

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

ACHILLES PUGLIESSI, filho de uma família Italiana, que deixou sua terra natal em 1890, quando ele tinha apenas 5 anos. Como sua família, foi um dos pioneiros habitantes do bairro da VILA CLEMENTINO. Teve toda a sua infância e adolescência enraizada em terras brasileiras. Como a maioria dos imigrantes italianos, ali fixou residência, constituiu família e trabalhou inicialmente como tripeiro pois, nessa região de São Paulo, o conhecido Matadouro era uma das únicas possibilidades de emprego.

Os tripeiros tinham nessa época uma grande importância na atividade comercial de São Paulo. Todas as carnes saíam dos matadouros e eram vendidas em carroças que circulavam pelas ruas da Região até que toda a mercadoria tivesse terminado.

Casou-se com a Sra. Luiza Malzoni, também filha de imigrantes italianos, teve 05 filhos, Ardevino, Luiz, João, Clara e Era. Sua família sempre foi seu porto seguro. Chegava exausto de seu trabalho mas, sempre disposto a conversar e discutir os problemas familiares com todos ao seu redor. Era um cidadão devotado à sua comunidade, à sua igreja, aos seus amigos e à sua família. Lutou bravamente por todas as melhorias que foram implantadas no bairro.



Folha nº 03 do proc.
Nº 582 de 2011

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Era um líder e um amigo intransigente que não media esforços para ajudar a todos que o procurassem, nem tão pouco em colaborar para o crescimento do bairro que tanto amava. Deixou a atividade de tripeiro quando o próprio desenvolvimento já substituía essa atividade pelo estabelecimentos comerciais, os açougues, trabalhando o resto de sua vida como empreiteiro.

Aos noventa e três anos deixou uma lacuna impreenchível para sua família e amigos e, nada mais justo portanto, que esse Projeto, seja aprovado para que se possa prestar essa homenagem a esse cidadão ilustre que foi um orgulho e um exemplo a todos os que o conheceram.



Antonio Carlos Rodrigues



República Federativa do Brasil
21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
(SAÚDE)
da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Bel. Joaquim Pedro de Mattos
Oficial

Pedro Bento Alves Filho
Oficial Maior

Certidão de Óbito

Lo.-C 11

Tmo. 7.938

Fls. 084

Certifico que, no livro supra citado, de assentamentos de óbitos, foi registrado hoje o falecimento de ACHILLES PUGLIESSI, do sexo masculino, de cor branca, natural de Itália.

com noventa e tres anos de idade, Vendedor aposentado. Foi casado em esta Capital, Subd. Vila Mariana, há 70 anos, com Luiza Malzoni Pugliesi. Não deixou bens e deixou os filhos: Ardevino, Luiz, João e Clara e Kra maiores.

filho de Paschoal Pugliesi e de dona Brigida Anselotti.

ocorrido no dia 27 de dezembro de 1978, às 8:30 horas, em R. Borges Lagoa, nº 11534, neste Subdistrito.

vitimado por Ictus Cerebral, Hipertensão Arterial, Arteriosclerose.

conforme atestado do Dr. Semy Jacob José Saúda.

que ficou arquivado neste cartório,

O sepultamento foi feito no cemitério

Araça-nesta Capital.

O falecido residia na no mesmo local do falecimento.

Foi declarante: Heitor Inacio de Moraes.

Obs.

REG. CIVIL - 21ª SAÚDE

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário: Cr\$ 8.400

Ao 155: Cr\$ 1.680

Lo. 11: Cr\$ 10.080

Datilografado por

Rosane M. dos Santos
R.M.S.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de setembro de 19 85

O Oficial

JOSE BASILIO FERNANDES
Escritor Autorizado

Sêlos Recolhidos por VERBA

Guia n.º 209 / 85



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº06.....

do processo nº 01-582 de 19 01 24 / 10 01 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-01

Adelina Cione
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A. Com. de Const. e Justiça

24 / 10 / 01

ERIBERTO MANDELMAN
Assessor T^o Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/10/01 às 12.05 h

Carlos Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 30 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 30 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 19.11.01

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	582	do
Processo		
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11430		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0582-0582/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Achilles Pugliesi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0582/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 12/11/01.

Vereador Arselino Tatto
Presidente

CEIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 19/11/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

19/11/2001

16:40

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 19.11.2001.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.11.2001.

Assato
ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE m, juntado 5 nesta data
documentos 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas nº 08 a 10

Em 29/11/01

Liliana Maria Migliano Bosisio
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 08	do proc.
Nº. 582	de 2001
O funcionário <i>[assinatura]</i>	
LILIANA MARIA MIGLIANO B. SISIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0741/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 582/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Rua Achilles Pugliesi, a atual Rua Quatro, Jardim Emília - Campo Limpo - CADLOG 310700, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 582/01 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha nº. <u>09</u>	do proc.
Nº. <u>582</u>	de <u>2001</u>
O funcionário <u>ELIANA MARIA MIGLIANO-BOSISIO</u>	
Assistente Técnico de Direção	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 741, de 22/11/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 582/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 582/01 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/11/01

Ely
Eliana C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

✓

do processo n° 582 de 2001 29/11/01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/11/2001

Elhantel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11/01 às 11:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.13

11/12/01

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 11 a 21

Em 11 / 12 / 01

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 542 - /01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0741/2001
Processo nº 2001-0.236.195-5

15 - DOCREC
15-0400/2001

Folha nº 11 do
Processo nº 582/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 6 / 12 / 01
Às 12.00 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 582/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Achilles Pugliesi logradouro situado no Jardim Emília, em Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTBO/crts
Resp 582-01

À LEG 3
Em 10/12/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A T M.

RECEBIDO EM LEG. 3

10/12/2001

16:00

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 11/12/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/12/01 às 11:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 07
do memº ATL nº 1401 em 30 / 10 / 01 (a) *MM*

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

P.H.1
Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 582/01 de autoria do(a) vereador (a) Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Achilles Pugliesi".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento que anexamos sob fls. 03 a 05, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração a participação do homenageado nas melhorias implantadas para o crescimento do bairro.

30/10/01

MM
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P. H. 106

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

30/10/01

L. Schrank
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

Muse
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS

01/11/01

SF - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

OG () SQ (-) NOME ()

PESQUISADO - ACHILLES PUGLIESSI

DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
ACHILLES MASETTI	ATIV		32244-0	()
ACHILLES ORLANDO CURTOLO	CANC		43073-0	()
ACHILLES ORLANDO CURTOLO	ATIV		60872-6	()
ACHILLES SILVEIRA GUIMARAES	ATIV		37911-5	()
ACHILLES SILVESTRE	ATIV		60006-7	()
ACHILLES SILVESTRE	ATIV		43207-5	()
ACHIPUAN	ATIV	ANTERIOR	02081-8	()
ACHIRI	ATIV		73997-9	()
ACHUA	ATIV	ANTERIOR	70705-8	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

SAGEM -

TELA ()

fls. 03

[Assinatura]
Assessoria G. de Campo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

[Assinatura]
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

fls. 04

Amplas

Assessoria do Sr. Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - R. 100

CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE

06/11/01

PAG 1 FIM

03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
06 () SQ () NOME ()

OG - 31070-0 DENOMINACAO - R QUATRO (J. EMILIA-S AMA)
HA MOC 16-C QUADRIC. MOC D1 CEP
INICIAL DENOM. - R TRES (J. EMILIA-S AMA) CODLOG 31066-2
IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 167-168 TIPO C
TIDADE DE LOTES - 5 CANCELAMENTO EM
UACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

ISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES
EXISTENTE 310700

COD. SEQ
3019

VALIDA ATE
12/04/83

***** FIM *****

LOG A
SQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

NSAGEM -
SP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
LA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO
DLOG () SQ () NOME ()

06/11/01
PAG 1 FIM

LOGS - 31070/0 DENOMINACAO - R QUATRO (J. EMILIA-S AMA)
SITUACAO - ATIVO DT. CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
167 0 137 21 () 167 0 153 40C () 167 0 168 21 ()

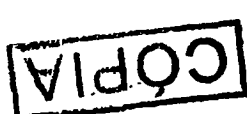
AVANCO/RETORNO (=)

TELA ()

Maria Tereza O. B. de Oliveira

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

[Handwritten signature]



Folha nº 15
do
Processo nº 82/01
Fábio de Castro P
Rég. 11.120

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 1399/01

Projeto de lei nº. 582/01

Denominação proposta: **Rua Achilles Pugliesi**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, *Assessora S. do Carino de Campos*
o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes: *Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Fl. 133*

- 1 - Nome : **Rua Quatro**
- 2 - Codlog: **31.070-0**
- 3 - Distrito: **19º Capão Redondo**
- 4 - Início: *Rua Três. entre Ruas Cinco e Rua Joaquim Guerra de Azevedo.*
- 5 - Término: *Rua Antonio B. Calvão*
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **167**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **137 e 168**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): **folha: 16 - C quadricula: D - 1**
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10 - A denominação é não-oficial.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 07.11.01

u Campos
Luzenilda S. do Carino de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Tereza
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando Atl. 1399/01 em 07/11/01

Folha de informação nº 01

Assessoria de Gestão de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

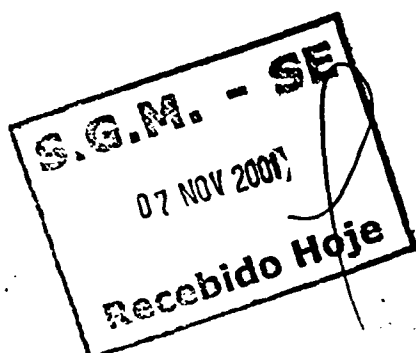
Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

RECEBIDO SGM/ATL 07.11.01

FL. 152

14:33:14

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI-13



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

Folha nº 13
n.º 1400/01

46°46'52,5"
25°40'00"

2

E

D

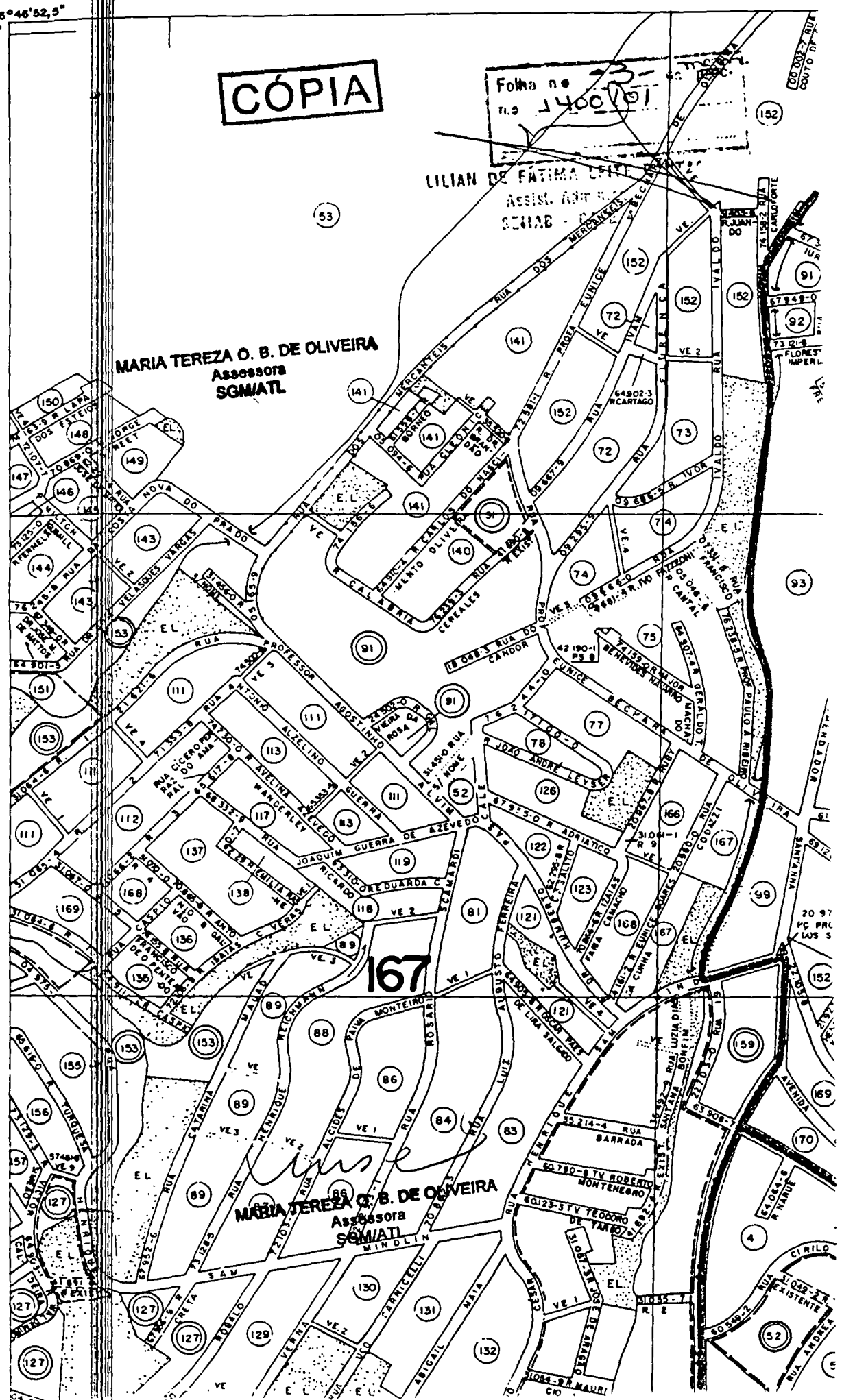
C

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMIATL

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMIATL

LILIAN DE FATIMA LEMUS
Assist. Adm. R.
SGMIATL

167



Processo nº 582 101
Mário de Castro Paiva
Reg. 11.120

ENCL. PTE. DA QUADRA 153
PROC. 37.041884/82

CÓPIA

2344/21

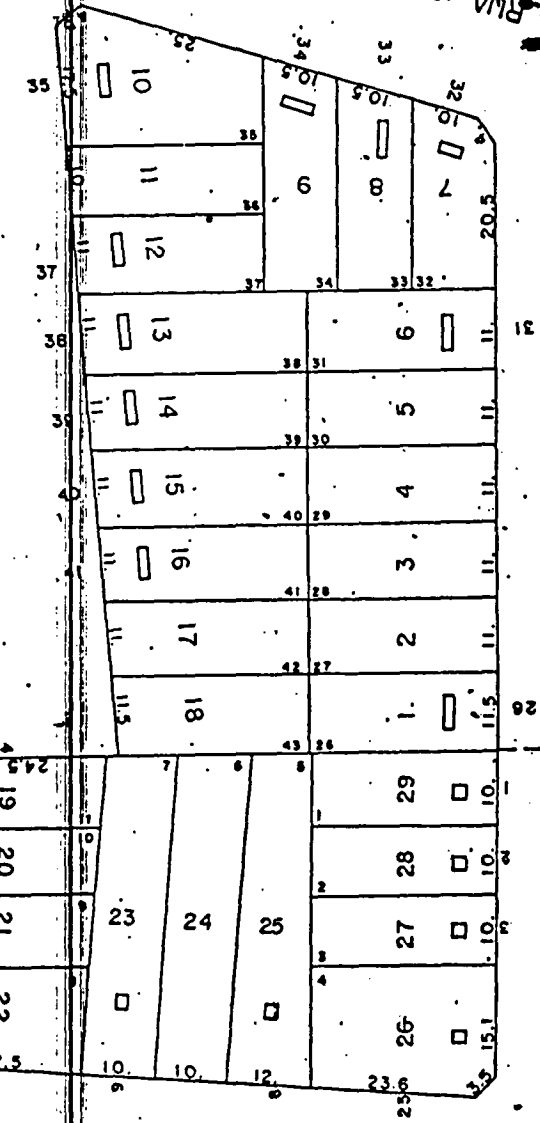
Folha nº 64 - 67
no 1400701
ATU80 PAP 72020/80 (29.10.80)
ATU80 PAP 72023/80
ATU.85 PAP.72004/83 26.9.83 DM
PAP. 35003/86 19.6.86
PAP. 33007/86 22.7.86 MAZE

LILIAN DE FATIMA LETTE-DANTAS
Assist. Administr.
SEHAD

SEHAD - CASE
901/101/27
RUA ISAIAS CAVALCANTE VERAS
ANT. RUA 6 COD LOG 721069 S/C

RUA EMILIA RASNE DEC 17.477/81
ANT. RUA 5 COD LOG 62290-7
COD ①

R. JOAQUIM GUERRA DE AZEVEDO
ANT. RUA 11 DEC. 15177/78
COD LOG 68332-9
COD ①



RUA ANTONIO BENEDICTO GALVÃO
ANT. RUA 4 DEC. 15.104/78
COD LOG 70865-8 COD ① S/C

RUA 4
COD LOG 31070-0
COD ①

RUA 3
COD LOG 31066-2
COD ①

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

ULTIMO
LOTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 6 -

o memorando nº 3400/01

, em: 05/11/2001

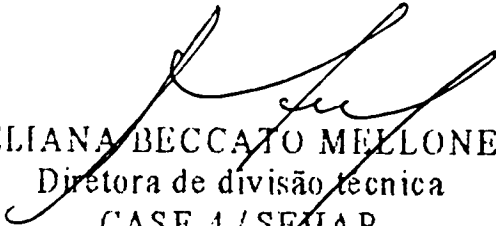
ELIANA DE FÁTIMA LEITE DANT.
Assist. Administ.
SEHAB - CASE-4

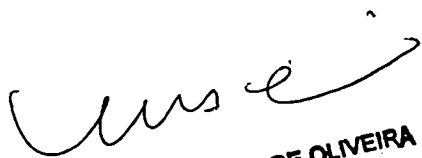
CÓPIA

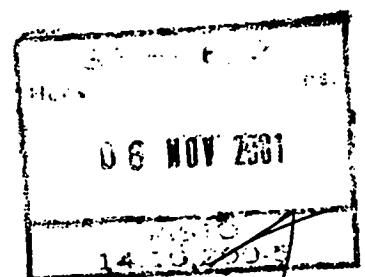
S.G.M. - ATL
Sr(a) Assessor (a) Chefe

Com respeito ao P.L. em apreço, informamos que a RUA QUATRO
codlod 31.070-0 se constitui prolongamento natural da RUA ANTÔNIO
BENEDICTO GALVÃO CODLOG 70.865-8 denominada pelo decreto
15.104 de 15.06.1978, sendo inconveniente tecnicamente a indicação de outra
denominação. Vide xerox da quadra fiscal e MOC.

05/11/2001

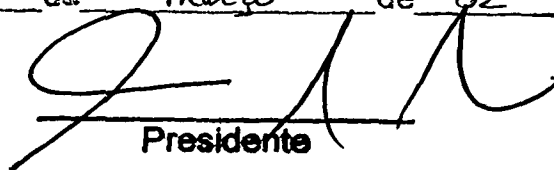

ELIANA BECCATO MELLONE
Diretora de divisão técnica
CASE-4 / SEHAB

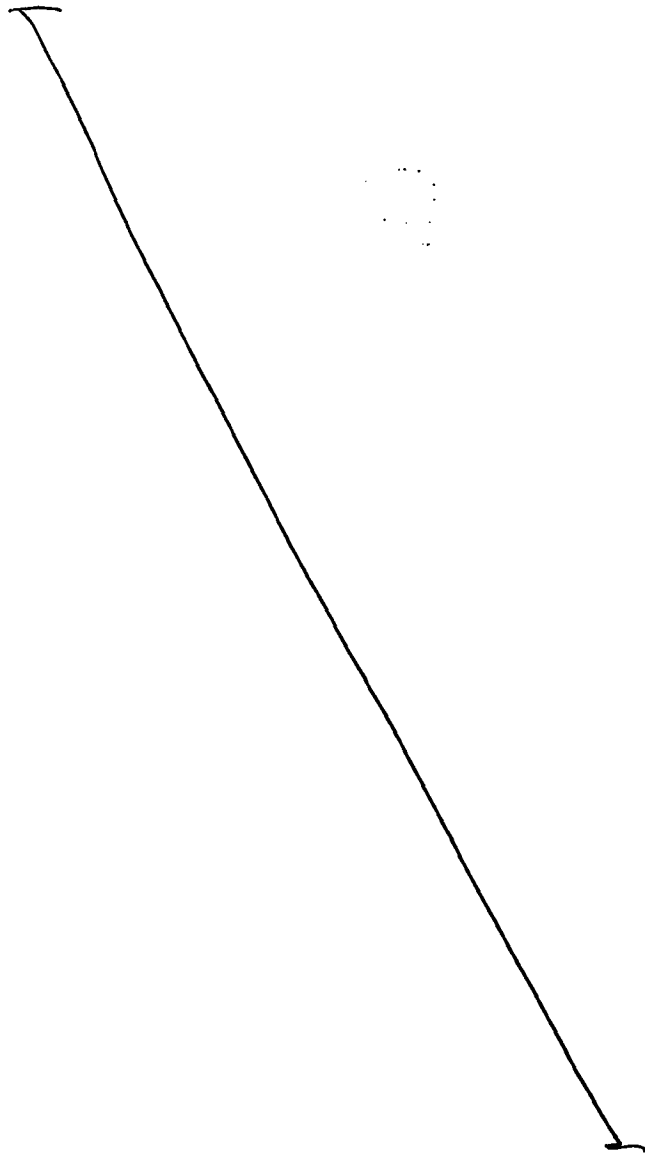

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



Redistribuído ao Nobre Vereador Abner J. Tene
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de março de 02


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados neste ato DAEM 2002 23 rubricados sob

folhas de nº 22023; 28/3/02 a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0140/2002

PARECER Nº /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0582/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Achilles Pugliesi, o logradouro público conhecido como Rua Quatro, Codlog 33.070-0, no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, que confirmaram o fato de que a denominação Rua Quatro não é oficial, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/01 AO PROJETO DE LEI Nº 582/01

Denomina Rua Achilles Pugliesi
logradouro público situado no Jardim
Emília, Distrito de Capão Redondo, e dá
outras providências.

17 - RELCOM
17-1068/2002

pl0582-01



Folha nº 23
Processo nº 582/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Achilles Pugliesi, o logradouro público conhecido como Rua Quatro, Codlog 31.070-0, no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27.3.02

[Handwritten signatures and marks]

pl0582-01

AIRMAIL
SOCIETY OF AMERICAN
ARTISTS AND DESIGNERS

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 08.04.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão do
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 03.04.02 às 18 h.

mss
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 / 04 / 02
P =
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 24.

Em 24/04/02
mss

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0339/2002

Folha nº -24- do
Processo nº 582/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 582/2001

Trata-se de projeto de lei nº 582/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Achilles Pugliesi, a atual Rua Quatro (Cadlog 33.070-0), localizada no Jardim Emília, no Distrito de Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informação sobre o logradouro público que o projeto pretende denominar. Com base nas informações prestadas pelo Executivo, que confirmam o fato de que a denominação Rua Quatro não é oficial, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, amparada nos Arts. 13, I e XXI; e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24-04-02

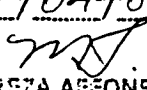
Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Edivaldo Estima
Relator

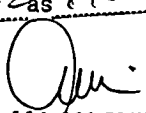
17 - FELCOM
17-3030/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 25/04/02

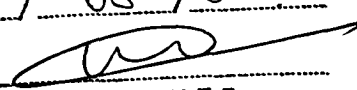

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30.04.02 as 14:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Belo Custódio
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

02 / 05 / 02


PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 25
Em 20/05/02





16 - PAR
16-0576/2002

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 582/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Achilles Pugliesi a atual Rua Quatro, Jardim Emília – Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um representante da família italiana pioneira da Vila Clementino, que exerciam o trabalho de tripeiro no Matadouro do bairro, uma das atividades comerciais de maior importância da São Paulo antiga, além de ter sido líder comunitário da região, responsável pelas melhorias implantadas pela Municipalidade no local, durante muitos anos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/02.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 22/05/02

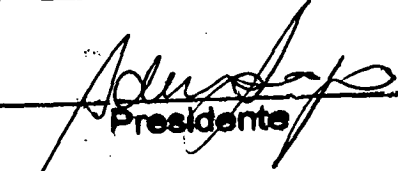

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 22/05/02 às 11 h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 22 de 05 de 2002


Presidente



QUE-S. EM
15 01 1021

Folha nº 26 do
Processo nº 582/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0854/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 582/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Achilles Pugliesi o logradouro público conhecido como Rua Quatro, no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, **nada há a opor**, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/9/02

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2203/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de **SEM EFEITO**
pagina **SEM EFEITO**
coluna **SEM EFEITO**
Conferido: _____

SEM EFEITO

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 22, 24, 25 e 26)
publicados no DOM de 12 / Julho / 2002
página(s) 46, coluna 2ª
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: _____

C.C.J - 140/02 FLs 22-23

URB - 339/02 - fl. 24

EDUC - 576/02 - fl. 25

FIM - 854/02 fl. - 26

A Leg. 34
Em, 16/07/02, digo 06 de agosto de 2002
Esf

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

06/08/2002

11:35h

Sra. Liliانا,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 07.08.2002.

Antônio
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.08.2002.

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEQUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 27/31
Em 22/08/02

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente do Chefe de Seção



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Secretaria de Gestão e Serviços

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0451/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 582/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Achilles Pugliesi logradouro público situado no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0451/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc.
N.º 01 - 582 de 1801
O funcionário

ROSELI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 582/01). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Rua Achilles Pugliesi logradouro público situado no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Achilles Pugliesi o logradouro público conhecido como Rua Quatro, Codlog 31.070-0, no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ILIANA MARIA MIGLIANO ROSISIO Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZUZASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 07 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, Sônia Maria Verzolla Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13421 DE 21 DE agosto DE 2002.

Denomina Rua Achilles Pugliesi
logradouro público situado no
Jardim Emília, Distrito de Capão
Redondo, e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Achilles Pugliesi o logradouro público conhecido como Rua Quatro, Codlog 31.070-0, no Jardim Emília, Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de agosto de 2002

O Presidente,

JCSS/lmb

Handwritten text in the top left corner, possibly a date or reference number, including "1950-1-10" and "1950-1-10".

Handwritten text in the upper middle section, possibly a title or subject line.

Handwritten text in the middle left section.

Handwritten text in the middle left section, below the previous line.

Handwritten text in the middle left section, below the previous line.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

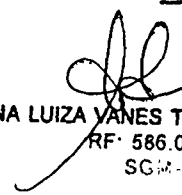
Folha n.º 30 do proc.
N.º 01-582 de 1901
O funcionário
ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 451, de 13/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 582/01, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do Art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

14/08/02


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 31

do processo n.º 01-582 de 20 01 22/08/02

(a)

ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chapa Técnica

LEI N.º 13.421, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

(Projeto de Lei n.º 582/01, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Rua Achilles Pugliesi logradouro público situado no Jardim Emilia, Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Achilles Pugliesi o logradouro público conhecido como Rua Quatro, Codlog 31.070-0, no Jardim Emilia, Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PRÉFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de agosto de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22/08/2002

página 01 coluna 1ª

Conferido:

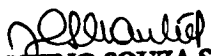
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 22.08.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

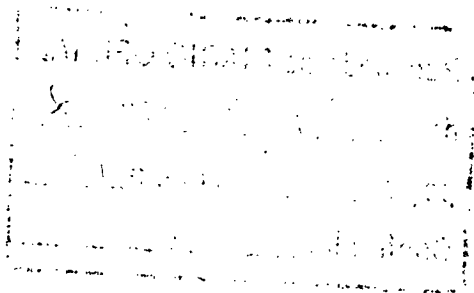
Proc. encerrado cl/ 31 fls.

Arquivo em 22-08-2002

O Func.º Sant
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)